



Norma de Referência – Selo de Certificação de Qualidade

Histórico das alterações:

Nº Revisão	Data de alteração	Sumário das Alterações
00	17.02.2017	Emissão inicial do documento.
01	25.05.2017	As alterações encontram-se sublinhadas: - Item 3: detalhamento de que os itens recomendáveis poderão ser checados durante a fase documental ou in loco de auditoria.



Norma de Referência – Selo de Certificação de Qualidade

1. Resumo

Esta norma estabelece requisitos técnicos para a concessão do Selo de Certificação de Qualidade. Novas revisões podem ser editadas e aprovadas pelas mesmas funções que aprovaram a revisão inicial. As empresas já certificadas na data de emissão dessa Norma de Referência terão o prazo definido pela Comissão de Certificação no Regulamento Técnico para se adequarem aos eventuais novos requisitos técnicos definidos nas revisões.

2. Requisitos Obrigatórios

Os requisitos identificados como obrigatórios são ligados à regularidade legal da empresa, devendo ser atendidos na integridade para demonstrar a conformidade com esta Norma de Referência.

2.1. Documentos e Certidões (o atendimento aos requisitos deste item deve ser sempre acompanhado de evidências documentais oficiais)

2.1.1. Idoneidade Jurídica

- 2.1.1.1. Contrato Social ou Estatuto Social, devidamente registrados na Junta Comercial do DF
- 2.1.1.2. RG e CPF dos sócios proprietários e seus respectivos procuradores, se for o caso
- 2.1.1.3. Certidão Simplificada
- 2.1.1.4. Relação de filiais, sucursais, escritórios, fábricas, depósitos, etc.
- 2.1.1.5. CNPJ (código CNAE)
- 2.1.1.6. Comprovante de Inscrição Estadual / ISS / ICMS
- 2.1.1.7. Certidão de Regularidade da empresa, perante os Municípios em que atua
- 2.1.1.8. Certidão Municipal de regularidade dos imóveis
- 2.1.1.9. Alvará de Funcionamento

2.1.2. Idoneidade Tributária e Trabalhista

- 2.1.2.1. Certidão Conjunta Negativa Unificada
- 2.1.2.2. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais
- 2.1.2.3. Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União
- 2.1.2.4. Certidão Negativa de Débitos para o Governo do DF



Norma de Referência – Selo de Certificação de Qualidade

- 2.1.2.5. Certidão Negativa de Débitos para com o INSS
- 2.1.2.6. Certidão de Regularidade do FGTS – Caixa Econômica Federal

- 2.1.3. Documentação Financeira
 - 2.1.3.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício, devidamente registrado na Junta Comercial
 - 2.1.3.2. Certidão Negativa de Falências, Concordatas, Protestos e Execução de Títulos e documentos

- 2.1.4. Outras comprovações
 - 2.1.4.1. Comprovante de que a empresa está adimplente com a ASPRECON (no caso de associada)
 - 2.1.4.2. Declaração de inexistência de fatos que venham a desabonar a conduta da empresa solicitante
 - 2.1.4.3. Certidão do Tribunal de Justiça do DF, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e no caso de atividades fora do DF, certidões dos Tribunais de suas sedes ou filiais.
 - 2.1.4.4. Certidão do CNDT (Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas)
 - 2.1.4.5. Declaração de ciência, concordância e anuência para com os termos da Convenção Coletiva de Trabalho vigente, fazendo referência ao que tange a cobrança de encargos sociais e benefícios diretos e indiretos aos trabalhadores.
 - 2.1.4.6. Declaração de boas práticas de mercado
 - 2.1.4.7. Declaração de que utiliza somente produtos e equipamentos permitidos e autorizados por lei.
 - 2.1.4.8. Indicação da lista completa a sempre atualizada de contratos mantidos pela empresa.
 - 2.1.4.9. Declaração de que a empresa realiza trabalhos de treinamento e reciclagem para seus funcionários, que a qualquer momento poderão ser auditados
 - 2.1.4.10. Organograma administrativo da empresa
 - 2.1.4.11. Apresentação do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)



Norma de Referência – Selo de Certificação de Qualidade

3. Requisitos Recomendáveis

Os requisitos identificados como recomendáveis não são impeditivos para emissão de parecer positivo final da Certificação / Renovação do Selo, e poderão ser checados durante a auditoria fase documental ou in loco.

3.1. Gestão da empresa

- 3.1.1. Existe Manual ou outro documento descrevendo as funções, autoridade e responsabilidade dos componentes da estrutura organizacional?
- 3.1.2. Existem instruções escritas e normas de serviço para a realização das tarefas de rotina?
- 3.1.3. Existem rotinas no arquivamento de documentos e da correspondência, no arquivo atual ou permanente?
- 3.1.4. A empresa tem um plano de expansão, modernização, mecanização ou automatização para a melhoria da produtividade?
- 3.1.5. Existe padronização adequada de impressos e formulários?
- 3.1.6. Existe uso de recursos avançados de Tecnologia da Informação?
- 3.1.7. A empresa mede a satisfação do cliente procurando antecipar suas necessidades?
- 3.1.8. A empresa mantém as parcerias com fornecedores que visem desempenho favorável das partes interessadas?
- 3.1.9. A empresa proporciona o retorno do investimento e crescimento sustentável da organização?
- 3.1.10. A empresa oferece aos seus colaboradores programa de educação e treinamento?
- 3.1.11. A empresa sofreu algum processo administrativo nos últimos 3 (três) anos?
- 3.1.12. A empresa sofreu algum processo judicial nos últimos 3 (três) anos?

3.2. Responsabilidade Social e Ambiental

- 3.2.1. A empresa promove ações sociais?
- 3.2.2. A empresa mantém contínua preocupação com a preservação do meio ambiente e promove ações internas e externas com este propósito?
- 3.2.3. A empresa possui algum programa de treinamento de seus colaboradores para tratar o tema energia?
- 3.2.4. A empresa possui algum programa oficial para aumentar a proporção de consumo de energias renováveis?



Norma de Referência – Selo de Certificação de Qualidade

- 3.2.5. A empresa possui algum programa de treinamento de seus colaboradores para a gestão de resíduos sólidos?
 - 3.2.6. A empresa possui monitoramento periódico com indicadores de consumo de água de seus contratantes?
 - 3.2.7. A empresa possui meta de redução de consumo de água?
 - 3.2.8. A empresa possui algum programa/equipamento de reuso da água?
 - 3.2.9. A empresa cumpre com a norma de acessibilidade?
 - 3.2.10. A empresa faz a destinação e tratamento adequados dos resíduos químicos?
 - 3.2.11. As substâncias químicas utilizadas pela empresa possuem as informações de segurança previstas?
 - 3.2.12. A empresa possui em seu portfólio produtos de limpeza que sejam biodegradáveis?
- 3.3. Responsabilidade social (com os trabalhadores)
- 3.3.1. As instalações da empresa são suficientes proporcionando qualidade nas instalações e condições de trabalho (espaço, acomodações, luz, ruído, conforto, higiene, etc)?
 - 3.3.2. Seus colaboradores utilizam EPI conforme a NR 6 do MT?
 - 3.3.3. A empresa garante o cumprimento das condições de saúde e segurança prevista por lei aos seus colaboradores?
 - 3.3.4. A empresa possui política formal que contemple: erradicação do trabalho infantil, erradicação do trabalho forçado ou compulsório, combate à prática de discriminação em todas as suas formas, valorização da diversidade e equidade, prevenção do assédio moral e sexual?
 - 3.3.5. A empresa cumpre a legislação relativa a contratação de pessoas com deficiência, conforme a Lei 8213/91?
 - 3.3.6. O percentual de aprendizes corresponde aos percentuais mínimos e máximo por localidade?
 - 3.3.7. A empresa oferece a seus colaboradores benefício de plano de saúde?
 - 3.3.8. A empresa oferece a seus colaboradores benefício de seguro de vida?
-